



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 401 , DE 28 DE MAIO DE 2008**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferé o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 13/05/2008 as férias da servidora **HELOÍSA HELENA DE LORENZI STEIGER**, matrícula 525, Analista Judiciária, Especialidade Taquigrafia, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, código FC-03, da Seção de Coordenação dos Trabalhos de Taquigrafia, da Secretaria Judiciária, marcadas para o período de 13/05/2008 a 22/05/2008 (2ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2007/2008, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição para o momento oportuno.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
**PRESIDENTE**